



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2021 - ENCIMA
Seleção para o ingresso de estudantes no Mestrado Profissional em Ensino de
Ciências e Matemática - INÍCIO 2021-2

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (ENCIMA) da Universidade Federal do Ceará - UFC faz saber que, no período de **15 de abril a 16 de maio** estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (ENCIMA), para o preenchimento de **21 (vinte e uma)** vagas, que serão distribuídas nas Linhas de Pesquisas e Eixos Temáticos do ENCIMA, a saber:

Eixos Temáticos/Vagas:

- **Biologia: 8 vagas**
- **Matemática: 6 vagas**
- **Química: 7 vagas**

As 03 (três) Linhas de Pesquisa do programa para qualquer um dos eixos temáticos são:

- **Divulgação científica e espaços não formais para o ensino de Ciências,**
- **Métodos pedagógicos no ensino de Ciências;**
- **Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática.**

Poderão inscrever-se os portadores do diploma de Graduação em Licenciatura em Matemática, Física, Química e Biologia. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados. No ato da inscrição, os candidatos deverão escolher o Eixo Temático ao qual pretendem se vincular. As aulas acontecerão às sextas-feiras (no horário de 8h às 22h) e sábados (no horário de 8h às 16h), de acordo com as disciplinas oferecidas semestralmente. Devido ao cenário nacional referente à pandemia da COVID-19, o curso poderá ser ofertado de forma remota, presencial e/ou híbrido, de acordo com as normas estabelecidas pela UFC, quando do seu ingresso e permanência no curso, respeitando os protocolos e normas de segurança sanitária, sempre que necessário.

1- INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas:

(1) o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba PROCESSOS SELETIVOS - *STRICTO SENSU*) e salvar o comprovante gerado pelo sistema.

(2) o candidato deverá anexar online durante o momento da inscrição um único arquivo PDF (máximo 15MB) contendo toda a documentação listada no item 2.1 deste edital. Para comprovantes relativos às publicações, apenas a primeira página deverá constar no arquivo. Não serão recebidos documentos impressos.

1.2 O candidato que não enviar os documentos via sistema SIGAA, terá sua inscrição indeferida. Após o prazo final das inscrições não serão aceitos quaisquer outros documentos presencialmente ou online.

1.3 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital.

1.4 As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via email, através do SIGAA e no link <http://www.ppgencima.ufc.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição e o acompanhamento de todas as publicações realizadas durante este processo seletivo.

2- DOCUMENTAÇÃO

2.1. A homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos, legíveis e sem rasura em um único arquivo PDF (máximo de 15 MB) anexado no momento da inscrição, discriminados a seguir:

- Ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia do diploma (frente e verso) do curso de graduação em Licenciatura em Matemática, Física, Química ou Biologia, reconhecido pelo MEC, ou comprovante legal que o substitua (legível e sem rasura). O comprovante legal deve ser substituído pelo diploma no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado.
- Cópia de um documento de Identidade oficial (carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, órgãos fiscalizadores de exercício profissional, certificado de reservista e carteira nacional de habilitação desde que em bom estado de conservação, com foto nítida e reconhecível;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado e devidamente comprovado com cópia dos documentos referente aos itens que pontuam na ficha de avaliação de currículo (Anexo 2). Para comprovantes relativos às publicações (artigos, trabalhos apresentados, capítulos de livros com ISBN, etc), apenas a primeira página deverá constar no arquivo.
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo 2) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos anos de 2016 a 2021, assinada pelo candidato.
- Pré-projeto de pesquisa de acordo com as normas do Anexo 3;

2.2. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital dentro do prazo previsto no cronograma (item 4. do Edital).

2.3. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.

2.4. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados da homologação da inscrição.

3- PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta de professores do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, indicada e aprovada em Reunião do Colegiado e designada por Portaria. O processo de seleção compreenderá três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias, e a terceira classificatória.

3.1. Primeira etapa: análise do Pré-Projeto (eliminatória e classificatória)

3.1.1. O pré-projeto será analisado levando em consideração os elementos incluídos no Anexo 4.

3.1.2. A apresentação da proposta de pesquisa (pré-projeto), necessária nessa etapa

do referido processo seletivo, não obriga o candidato, ou o orientador, a desenvolver pesquisa nesse mesmo tema caso venha a ser aprovado.

3.1.3. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática não tem obrigação de fornecer subsídios para o desenvolvimento do mesmo.

3.1.4. Na análise do pré-projeto, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos nesta etapa.

3.1.5. A nota final nesta etapa será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pela Comissão de Seleção.

3.2. Segunda etapa: apresentação do pré-projeto e arguição (eliminatória e classificatória)

3.2.1. Esta etapa será realizada em reuniões virtuais, limitadas exclusivamente aos membros da Comissão de Seleção e ao (a) candidato (a), de acordo com o cronograma (item 4. do Edital) em sala com endereço a ser divulgado posteriormente.

3.2.2. O candidato deverá estar disponível para a realização da prova de defesa de projeto, em modo remoto, *online*, com, pelo menos, 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto.

3.2.3. Antes do início da reunião, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e deverá deixar a câmera aberta durante toda a etapa.

3.2.4 A apresentação oral do projeto de pesquisa terá duração máxima de 10 minutos e será realizada perante uma banca composta por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção. O candidato poderá utilizar arquivos em Power Point ou outro recurso que considerar adequado.

3.2.5. A apresentação será seguida de arguição pela banca examinadora. A apresentação e arguição serão gravadas pela Comissão de Seleção.

3.2.6. O não comparecimento do candidato na reunião virtual, na data, horário e sala indicados para essa etapa implicará na eliminação do processo seletivo.

3.2.7. Na eventualidade de um problema relacionado à conexão à rede de internet, que impeça a realização da reunião virtual, será marcada uma nova data que não ultrapasse os limites estabelecidos para a realização desta etapa de seleção de acordo com o cronograma (item 4. do Edital).

3.2.8. A avaliação realizar-se-á conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2,0
Construção clara e objetiva do problema de pesquisa	2,0
Consistência da linguagem e das ideias	1,0
Temática e coerência e domínio de conteúdo do candidato sobre o seu projeto do projeto	1,0
Potencial do Produto Educacional pretendido	1,0
Qualidade do material apresentado	1,0
Contribuições do projeto para o ensino na área de pesquisa	1,0
Adequação e articulação da bibliografia	0,5
Uso adequado do tempo	0,5

3.2.9. O candidato somente será classificado para a 3ª etapa se obtiver nota mínima, na 2ª etapa, de 6,0 (seis vírgula zero) pontos, no intervalo de 0 a 10,0.

3.2.10. A nota final das duas etapas será composta pela média ponderada (**1ª etapa: 60%, 2ª etapa: 40%**) das pontuações obtidas nas duas primeiras etapas.

3.3. Terceira etapa: Análise do Currículo (classificatória)

O Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) será pontuado individualmente, no intervalo de 0 a 10,0. O candidato deverá organizar com cópias de comprovação do seu currículo de acordo com a sequência apresentada no Anexo 2 deste edital. O candidato

deve apresentar sua contagem de pontos conforme o referido modelo de pontuação da Tabela do Anexo 2, devidamente assinado.

A nota final da seleção será composta pela média ponderada (**1ª etapa + 2ª etapa: 80%+ 3ª etapa: 20%**) das pontuações obtidas.

4- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

15 de abril a 16 de maio de 2021: Inscrições *online* no site

<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);

20 de maio de 2021: Divulgação no sítio eletrônico do ENCIMA (www.ppgencima.ufc.br) da Comissão de Seleção para ingresso de discentes no do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, no semestre 2021-2.

31 de maio de 2021: Homologação das inscrições. Divulgação no sítio eletrônico (www.ppgencima.ufc.br).

01 a 02 de junho de 2021: Prazo para interposição de recurso contra as inscrições indeferidas;

07 de junho de 2021: Divulgação da apreciação dos recursos no sítio eletrônico (<http://www.ppgencima.ufc.br>).

28 de junho de 2021: Divulgação no sítio eletrônico do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (www.ppgencima.ufc.br) dos aprovados na primeira etapa.

29 e 30 de junho de 2021: Prazo para interposição de recurso contra o resultado da primeira etapa da seleção;

02 de julho de 2021: Divulgação da apreciação dos recursos no sítio eletrônico (<http://www.ppgencima.ufc.br>).

02 de julho de 2021: Divulgação de horários e ordem de apresentação e arguição dos pré-projetos no sítio eletrônico (<http://www.ppgencima.ufc.br>).

05 a 09 de julho de 2021: Apresentação e arguição dos pré-projetos:

As apresentações e arguições serão realizadas em reuniões virtuais, limitadas exclusivamente aos membros da Comissão de Seleção e ao (a) candidato (a), em sala virtual com endereço e horários a serem divulgados posteriormente.

19 de julho de 2021: Divulgação no sítio eletrônico do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (www.ppgencima.ufc.br) dos aprovados na segunda etapa.

20 a 21 de julho de 2021: Prazo para interposição de recurso contra o resultado da segunda etapa da seleção;

26 de julho de 2021: Divulgação da apreciação dos recursos no sítio eletrônico (<http://www.ppgencima.ufc.br>).

06 de agosto de 2021: Divulgação do resultado final do processo seletivo, por ordem de pontuação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e no no sítio eletrônico do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (www.ppgencima.ufc.br).

09 a 13 de agosto de 2021: Prazo para interposição de recurso contra o resultado final da seleção;

20 de agosto de 2021: Divulgação da apreciação dos recursos no sítio eletrônico (<http://www.ppgencima.ufc.br>).

A Matrícula dos candidatos aprovados para o semestre 2021-2, ocorrerá segundo o calendário universitário da UFC.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste edital, levar-se-á em consideração o horário oficial local de Fortaleza/CE.

5.2. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão apresentados na página do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e

Matemática (ENCIMA) no endereço eletrônico <https://www.ppgencima.ufc.br> .

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Candidatos com necessidades especiais devem solicitar à Coordenação do ENCIMA as condições necessárias para a realização das suas provas.

5.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://www.ppgencima.ufc.br/>.

5.6. A validade do processo seletivo para o preenchimento de vagas por candidatos classificáveis, expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

5.7. Os recursos a serem interpostos devem ser elaborados em formulário específico (Anexo 5) e enviados somente para o email do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, (encima@ufc.br). O arquivo do recurso deve possuir o título “**Recurso-ENCIMA2021**”. As datas com os períodos para interposição de recursos de cada etapa encontram-se no Cronograma, item 4 deste Edital.

5.8. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos em cada Eixo Temático, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, prevalecerá a melhor nota obtida na primeira etapa, seguida da nota obtida na segunda etapa do processo seletivo. Permanecendo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

5.9. As vagas não preenchidas em um determinado eixo temático (Biologia, Matemática e Química) não serão remanejadas, obedecendo a ordem de classificação geral dos candidatos por eixo temático.

5.10. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática não se responsabiliza por nenhum tipo de auxílio financeiro aos candidatos aprovados;

5.11. O candidato ao mestrado do ENCIMA está ciente de que, quando aprovado e regularmente matriculado, possui o **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do curso**, a contar da primeira matrícula. Excepcionalmente, o prazo poderá ser estendido por mais 6 (seis) meses.

5.12. Não será cobrada taxa de inscrição;

5.13. Em consonância à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

5.14. O Mestrado detém o direito de só iniciar o curso com a turma equivalente a 15 (quinze) alunos matriculados.

5.15. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenação do do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

5.16. Todo o processo seletivo referente ao presente edital seguirá as normas de segurança e recomendações da PROGEP através do PROTOCOLO PARA CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS DA UFC (a ser encontrado no sítio <https://progep.ufc.br/wp-content/uploads/2020/12/protocolo-concursos-e-processosseletivos.pdf>), além de toda a legislação vigente sobre o assunto. O candidato que descumprir quaisquer dessas normas será automaticamente eliminado.

Coordenação do Mestrado Profissional de Ensino de Ciências e Matemática Fone: (85) 3366-9787/3366-9965 **Email:** encima@ufc.br;
Sítio eletrônico: www.ppgencima.ufc.br

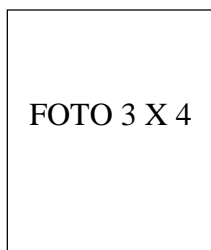


**Universidade Federal do Ceará Centro de Ciências
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática**

EDITAL 01/2021

ANEXO 1 – Formulário de inscrição

1. Identificação.



Nome do candidato:

***MARCAR SOMENTE UM EIXO TEMÁTICO E UMA LINHA DE PESQUISA**

Eixos Temáticos

- Biologia ()
- Matemática ()
- Química ()

Linhas de Pesquisa:

- Divulgação científica e espaços não formais para o ensino de Ciências ();
- Métodos pedagógicos no ensino de Ciências ();
- Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática ().

2. Dados pessoais.

Endereço:

CEP: _____ Cidade/UF _____ Tel: _____

E-mail válido: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Naturalidade:

Pessoa com deficiência: _____

RG: _____ Órgão Expedidor _____ Data: ___/___/___

CPF: _____ Título de eleitor: _____

3. Atuação Profissional

Funcionário público: não () sim ()

Empresa/Instituição/Órgão: _____

Vínculo: Temporário () Celetista () Estatutário ()

Profissão / Cargo que exerce no momento: _____

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Local e data: _____

Assinatura do candidato:



**Universidade Federal do Ceará Centro de Ciências
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática**

EDITAL 01/2021

ANEXO 2 – Tabela de Pontuação

Os títulos, a produção acadêmica e a experiência profissional indicados no Currículo Lattes, serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro abaixo. Somente os itens comprovados documentalmente podem ser pontuados.

OBS:Esta tabela deve ser preenchida pelo candidato, assinada e reunida com os demais documentos.

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Especialização concluída nos últimos 3 anos na área de Ensino de Ciências e Matemática e afins com as linhas de pesquisas do Curso	0,2 por especialização concluída	0,6	
02	Participação em cursos de aperfeiçoamento ou treinamentos na área de Ciências e Matemática e afins, nos últimos 3 anos , com carga horária mínima de 20 horas.	0,1 por cada participação em pesquisa concluída	0,9	
03	Experiência de Ensino	0,25 por cada semestre	2,5	
04	Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos na área de Educação, Ensino de Ciências e Matemática e afins nos últimos 5 anos.	0,2 por capítulo/artigo	2,0	
05	Trabalhos completos, na área de educação, Ensino de Ciências e Matemática e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos 5 anos.	0,2 por trabalho	1,0	
06	Resumos de Trabalhos, na área de educação, Ensino de Ciências e Matemática e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos 5 anos.	0,1 por trabalho	0,5	
07	Monitoria	0,1 por semestre	0,5	
08	Experiência de trabalho no exercício de Gestão de escolas da rede pública	0,2 por semestre	2,0	
	Total:			

Assinatura do candidato:



**Universidade Federal do Ceará Centro de Ciências
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática**

EDITAL 01/2021

ANEXO 3 – Roteiro do Pré-projeto de Pesquisa

O Pré-projeto de Pesquisa deve apresentar de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas (sem contar a capa), utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, tamanho A4, com as margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm. Todos os pré-projetos serão analisados com *software* antiplágio e não podem ser identificados com o nome do autor do Projeto de Pesquisa. A presença de indício de plágio, a identificação do nome do candidato no projeto de pesquisa, a deficiências na formatação e estrutura e o envio de um projeto fugindo dos temas propostos nestes Edital implicará a eliminação imediata do candidato.

1- **Capa:** Título do Pré-projeto, especificação da linha de pesquisa (www.ppgencima.ufc.br) e do eixo temático (Biologia, Matemática, Química); **SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

2- **Introdução:** descrição do estado da arte e lacunas do conhecimento da temática selecionada no projeto. A temática deve constar nas linhas de pesquisa do Programa de Mestrado profissional de Ensino de Ciências e Matemática e ser do interesse de pesquisa de um de seus professores (www.ppgencima.ufc.br);

3- **Justificativa** contemplando o problema, problemática, contexto e relevância.

4- **Objetivos** (descrição do objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados no desenvolvimento do Projeto)

5- **Procedimentos metodológicos** (Descrição sucinta da metodologia a ser utilizada na obtenção dos objetivos);

6- **Descrição do produto educacional (PE)**- O candidato deve propor um Produto Educacional que são produtos ou processos que devem apresentar características operacionais que permitam aos mesmos serem aplicados pelos profissionais (professores e outros) que estejam envolvidos com o ensino de ciências e matemática em espaços formais e não-formais. Podem ser classificados em mídias educacionais, material manipulativo, material textual, protótipos educacionais e materiais de apoio às atividades experimentais, propostas de ensino e atividades de extensão.

7- **Referências** (utilizar normas da ABNT atuais).



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO 4 – Ficha de avaliação pré-projeto

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ()	Não ()
Adequação ao modelo proposto para o Pré-projeto (Anexo 3)	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1-O título é adequado e expressa o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida?			
2-A problematização e a questão central anunciam e explicitam, com clareza a temática e a motivação para a pesquisa?			
3-Delimitação e clareza do problema de pesquisa apresentam coerência deste com os objetivos?			
4- Os objetivos (geral e específicos) estão claramente definidos?			
5-O referencial teórico adequa-se aos objetivos, à metodologia e ao problema de investigação?			
6- A relevância social e/ou científica apresentam-se de forma clara no texto?			
7-A metodologia é exequível e coerente com os objetivos propostos?			
8-O produto educacional (PE) está claramente descrito ?			
9-As referências são atualizadas coerentes ao estudo em questão?			
10- As normas de escrita da língua culta (grafia, coerência, coesão, etc.) e as exigidas para a elaboração de um trabalho científico são seguidas?			
TOTAL			

